

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 02 de julho de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173423> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00332/2026
Edição: 3808

Disponibilização: 02/07/2026 às 12h32m

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 22/2024

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, a Associação dos Notários do Ceará – ANOREG-CE, o Sindicato dos Notários Registradores e Distribuidores do Estado do Ceará SINOREDI-CE, Instituto de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas do Ceará-IRTDJ/CE e o Colégio Notarial do Brasil - Seccional do Estado do Ceará - CNB/CE; **OBJETO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24.07.2026 e término em 24.07.2028, o presente Termo que tem por objetivo a expansão das ações de Mediação e Conciliação, mediante a realização de cursos, nas dependências da ANOREG-CE, do SINOREDI/CE e do IRTDPJ/CE, nos termos da Resolução nº 125/2010 do CNJ; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8504010-01.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Larissa de Oliveira Louredo, Denis Anderson da Rocha Bezerra, Alexandre Magno Medeiros Alencar e Elinalva Henrique da Silva.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173366> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORRIGENDA 01421/2026
Edição: 3808

Disponibilização: 02/07/2026 às 16h37m

CORRIGENDA DA PORTARIA N° 1421/2026, publicada nas páginas 21-23 do DJEA de 25 de junho de 2026 - DJEA - DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO.

ONDE SE LÊ: